



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.600 - 10 de Março de 2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração vem informar que prazos legais e os procedimentos relacionados a licitações estão transcorrendo normalmente, inclusive com a realização das sessões públicas de licitação, guardadas todas as cautelas e medidas de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. Desse modo, em procedimentos de licitação, fica franqueado o acesso a licitantes e ao público em geral às dependências da Prefeitura Municipal para fins de acompanhamento das sessões.

**WILSON AMARO RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE /SMA

**LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020

**PROTOCOLO Nº 28379/2020**  
**RC Nº 1151/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### 2º EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não provimento do recurso interposto pela empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, conforme manifestação do Sr. Pregoeiro.

Paulínia, 08 de março de 2021.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020

**PROTOCOLO Nº 28379/2020**  
**RC Nº 1151/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 27.176.076/0001-29
	Razão Social: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
	Item: 01 – Valor Unitário por centímetro/coluna R\$ 19,00

**Valor Total da Licitação: R\$ 95.000,00** de acordo com a classificação declarada

pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 08 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

**PROTOCOLO Nº 29135/2020**  
**RC Nº 4001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 3/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 14.062.611/0001-79 Razão Social: PAVINC CONSTRUTORA LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário
1	<b>TAPA BURACO</b>			
1.1.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10km e varrição	52.000,00	M²	5,51
1.1.2	Fundação de rachão	5.200,00	M³	90,14
1.1.3	Reparo de base brita graduada	10.400,00	M³	105,01
1.1.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	52.000,00	M²	5,15
1.1.5	Imprimação betuminosa ligante	104.000,00	M²	3,15
1.1.6	Regularização com binder pré-misturado a quente	1.040,00	M³	1.443,87
1.1.7	Remendo pré-misturado a quente	3.120,00	M³	1.501,80
1.1.8	Hidrojateamento de alta pressão para limpeza de superfícies	52.000,00	M²	5,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 08 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO HOMOLOGAÇÃO

**BEATRIZ ANACLETO BRAGA**, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência

DECLARA para todos os fins e direito que os servidores relacionados concluíram e foram aprovados em Estágio Probatório face às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, conforme Síntese de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, constante dos prontuários dos mesmos:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
13322-1	Antonio Rogerio Lourencini	Procurador	02/07/2018
13324-8	Bruno Rios	Agente de Adm. Pública	02/07/2018
13315-9	Julia Namy Borges Sato Myauti	Contador	02/07/2018
13316-7	Pricila M. Zanelato de Farias	Contador	02/07/2018
13317-5	Wanessa Kelly Batista	Veterinário	02/07/2018

**DETERMINA a HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 7362/2018.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 4 de março de 2021.

**BEATRIZ ANACLETO BRAGA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 094/2021

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 4889/2021 e Decreto Municipal nº 7983/2021, pelo presente,

#### RESOLVE:

I – Nomear servidores para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, conforme §1º, Artigo 13 do Decreto Municipal nº 7983, de 25 de fevereiro de 2021:

#### Presidente:

João Victor Teixeira – matrícula 13.669-7 – Secretário Municipal de Transportes

#### Membros Titulares:

Glauca Cristiane da Silva – matrícula 4898-4

Pedro Martins – matrícula 8377-1

Ana Cristina da Silva - matrícula 9325-4

Eli Maria da Silva – matrícula 7050-5

#### Membros Suplentes:

Jackson Marcelo Benício – matrícula 9820-5

André Eduardo de Oliveira – matrícula 8434-4

II – As atribuições da Comissão Especial do Transporte Público são estabelecidas conforme § 2º, Artigo 13 do Decreto Municipal nº 7938, de 25 de fevereiro de 2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 095/2021

### EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 5126/2021, o(a) servidor(a) **CLAUDIA CORTEZÃO ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 130.041.518-55, matrícula funcional 8147-7, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03/03/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## PORTARIA N.º 096/2021

### “REGOVA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA DE N.º 080/2020 E NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com a CI nº 162/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Lei Ordinária Municipal nº 5963/2010 e Decreto Municipal nº 5963/2010, pela presente,

#### RESOLVE:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 080, de 04 de fevereiro de 2020.

II – Nomeia a **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA** de acordo com Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5963/2010, com os seguintes membros:

**Presidente:** Rita de Fátima Lopes Coelho – Matrícula: 13.495-3

#### MEMBROS:

Silmari Terezinha Moreira Gonçalves – Matrícula: 11.509-6;

Neiva Maria Perozzo – Matrícula 4322-2;

Carla Cristiane Colacino Almeida – Matrícula: 5071-7;

Ana Paula da Silva – Matrícula: 9494-3;

Dione Viegas Almeida Ribeiro – Matrícula 11.998-9;

Maria Claudia Conceição Duarte – Matrícula: 11.996-2.

III – As atribuições da Comissão de Controle Social do Programa Renda da Família são definidas pelo Artigo 5º do Decreto Municipal nº 5963, de 12 de julho de 2010..

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 097/2021****CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo n.º 4903/2021, pela presente,

**RESOLVE:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, Agente de Apoio Operacional, matrícula 9824-8, CPF n.º 063.315.838-07, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 de novembro de 2020.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 098/2021****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo n.º 2587/2021, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo n.º 02/2020, homologado através do Edital n.º 02/2020, em 29/07/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ADMISSÃO
117º	Luciana Alves De Souza	256.146.778-36	08/03/2021
118º	Jesse Vitorio Ferreira	217.545.618-88	07/03/2021
119º	Rosa Milene De Carvalho	215.465.578-57	04/03/2021
120º	Monaliza Araujo De Souza	226.657.808-10	09/03/2021
121º	Edna Ribeiro De Almeida Paz	292.961.728-45	02/03/2021
122º	Meiriane De Negreiros Silva	602.630.912-87	04/03/2021
123º	Giuliana Albertini Machado	271.702.088-81	07/03/2021

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 08 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 099/2021****EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo n.º 5575/2021, o(a) servidor(a) **MARTA ANTONIA PACHECO DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º 016.938.458-65, matrícula funcional 8410-7, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **08/03/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 08 de março de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.º DR. JOSÉ DALMO FAIRBANKS BELFORT DE MATTOS**, situada à Rua Luiz Fávero, nº 6, Bairro Dona Edith de Campos Fávero, Paulínia – SP, convoca Pais, Responsáveis, Funcionários e demais membros da Comunidade Escolar, para a Assembleia Geral Ordinária da APM da EMEF Prof.º Dr. José Dalmo Fairbanks Belfort de Mattos, a ser realizada no dia 23 de março de 2021, terça-feira, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, de forma virtual, utilizando a plataforma GOOGLE MEET através do link <http://meet.google.com/des-vqoe-zbq> para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres dessa U.E..

Paulínia, 03 de março de 2021.

**NEILA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**

Diretora de Unidade Escolar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EM MARIA ELISA BREGA  
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DIVISÃO DE  
COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL**

A Direção da EM Prof.ª Maria Elisa Brega, situada à Av. Antonio Batista Piva, 2070, Jardim Flamboyant, Paulínia, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 25 de Março de 2021, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h, no Google Meet através do link <https://meet.google.com/aug-tamn-omy>, para eleição dos novos membros da Associação de Pais e Mestres e do Conselho Escolar.

Paulínia, 09 de Março de 2021

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e convida a sociedade a participar da 3ª Reunião Ordinária de 2021, que será realizada no dia **15/03/2021, às 09h**, excepcionalmente no modelo virtual, em razão das recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19**.

O link de acesso será disponibilizado aos membros do CMI pelo grupo do WhatsApp do CMI e, aos visitantes que desejarem participar da reunião virtual, deverão requisitar o link através telefone 3874-9976, até 1 hora antes do início da reunião.

#### Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021;
- 2 - Discussão sobre Eleição;
- 4 - Informes Gerais;
- 5 - Pauta livre.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2021.

**JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2021

#### CONVOCAÇÃO E PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, os membros do conselho e convida a população para a **3ª Reunião Ordinária do Ano de 2021**, que ocorrerá no dia **12/03/2021** (sexta-feira), às **10h30** excepcionalmente no modelo virtual, em razão das recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19**.

O link de acesso será disponibilizado aos membros do CMDPD pelo grupo do WhatsApp do CMDPD e, aos visitantes que desejarem participar da reunião virtual, deverão requisitar o link através telefone 3874-9976, até 1 hora antes do início da reunião.

1. Leitura da Ata da reunião anterior;
2. Eleições;
3. Informes Gerais.

Paulínia, 08 de Março de 2021.

**THIAGO LIMA DE SOUSA**

Presidente - CMDPD

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2021

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 3ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2021 será realizada no dia **18 de março de 2021 (quinta-feira) às 09h**, excepcionalmente no modelo virtual, em razão das

recomendações de saúde pública de prevenção e combate ao **COVID19**.

O link de acesso será disponibilizado aos membros do CMDCA pelo grupo do WhatsApp do CMDCA e, aos visitantes que desejarem participar da reunião virtual, deverão requisitar o link através do telefone 3874-9976, até 1 hora antes do início da reunião.

#### Pauta:

- 1- Conferencia de quórum;
- 2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3- Definição nova data de Eleição;
- 4- Retomada Plano Decenal de Medidas Socioeducativas;
- 5- Assuntos Gerais.

Paulínia, 09 de março de 2021

**GISELA DA SILVA PEREIRA**

Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020.2022

#### CONVOCAÇÃO AOS CONSELHEIROS E CONVITE A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA VII - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 24/03/2021

#### PAUTA:

- 1- **Verificação de QUORUM**
- 2- Aprovação das Atas
- 3- Informes
- 4- Ordem do dia
  - a) Planejamento do Conselho Municipal de Saúde
  - b) Atualização da situação epidemiológica – COVID-19
  - c) Reuniões Virtuais/ Híbridas durante a Pandemia

Horário: 18h

Local: Sala de Imprensa do Paço Municipal  
Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

**USO OBRIGATÓRIO DA MASCÁRA**

## PAULIPREV

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

CONTRATO Nº 01/2021

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para efetuar a **CUSTÓDIA QUALIFICADA DE ATIVOS**, a qual consiste na guarda, liquidação física e financeira dos ativos, por meio de acompanhamento dos fluxos de títulos e valores movimentados nos depositários (SELIC), e ainda o gerenciamento de ações corporativas (exercício de direitos de dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificação, subscrição com os respectivos provisionamentos no fluxo de caixa), conforme especificações constantes no termo de referência ANEXO I.

O Diretor-Presidente, analisando os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitações e cumpridos todos os procedimentos legais, **HOMOLOGA** o resultado proferido ao Pregão Presencial nº 01/2021 e **ADJUDICA** o seu objeto em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Paulínia, 09 de março de 2021.

**MARCOS ANDRÉ BREDA**

**Diretor Presidente**

## APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 43/2021

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada HELOISA HELENA DO AMARAL BOGAR foi aposentada nos termos artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 74/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 16255/989/17-0, julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria, negando-lhe o registro.

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepitibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 144/2016;

### DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada HELOISA HELENA DO AMARAL BOGAR, RG 8.969.661-X-SSP/SP, CPF 033.170.958-90, NIT 1087695372-8, para constar, como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, tendo como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 5.610,36 (cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 03/2021, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 17 de agosto de 2016.

Paulínia, aos 8 de março de 2021.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

## APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 44/2021

**BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada MARIA JOCELIA DA SILVA MAURO foi aposentada nos termos artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 108/2016;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 18182/989/17-8, julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria, negando-lhe o registro.

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepitibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 238/2016;

### DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada MARIA JOCELIA DA SILVA MAURO, RG 17.762.663-X-SSP/SP, CPF 065.138.738-86, NIT 1214281412-5, para constar, como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, tendo como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 7.517,70 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 03/2021, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 17 de agosto de 2016.

Paulínia, aos 8 de março de 2021.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

## PORTARIA Nº 037/2021

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **2446/2021**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): **NEIDE APARECIDA DE SOUZA E SILVA**, PIS nº 124.91167.86.9, matrícula nº 6123-9, Cargo de agente de apoio operacional. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 2446/2021.

#### Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
<b>IZAIAS PEREIRA DE SOUZA E SILVA</b>	107469522.92	ESPOSO	INDETERMINADO	VITALÍCIO

#### Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 28/12/2020.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal c/c artigo 2º da Lei 10.887/2004.

Paulínia, 05 de março de 2021.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

## PORTARIA Nº 038/2021

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL § 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2409/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLEIDE DA SILVA**, PIS nº 120.025.765-74, matrícula nº 8857-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/03/2021.

Paulínia, 11 de março de 2021.

**BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI**

Diretora Previdenciária e Atuária

**“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL”**

Vereador Fabio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art.1º** - Autorizar o servidor:

Eduardo Arnal Melcunas- matrícula nº 1379, Assessor de Gabinete, CNH 001890251115

a dirigir veículo pertencente a frota municipal.

**Art. 2º**- O servidor de que trata essa concessão, responsabilizar-se-ão pelo zelo e conservação do bem público, assim como eventuais multas por infração de trânsito.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Publique-se

Paulínia, 08 de março de 2021

**FABIO DE PAULA VALADÃO**  
Presidente

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS INFORMA:

Devido à troca de sistema de folha de pagamento haverá a necessidade de retificar a DIRF 2021.

Confira seu informe de rendimentos no portal do servidor para possíveis alterações a partir de quarta-feira, 17 de março.

Secretaria Municipal de  
**RECURSOS  
HUMANOS**



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL